



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 125/2010 - SEMOB/GS, NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o dia do pleito eleitoral de 03 de outubro de 2010 é considerado feriado nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 03 de outubro de 2010 (domingo).

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 1,00
-----------------------	----------

**Art. 2º.** Os Vales-Transporte, Créditos Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Renato Fernandes da Silva  
**Secretário**